



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- ESTADO DO PARANÁ -



DECRETO Nº 029/2009

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º- A Equipe será constituído pelo dirigente municipal de educação, técnicos da secretaria municipal de educação, representantes dos diretores de escola, representante dos professores da zona urbana e rural, representantes dos coordenadores ou supervisores escolares, representante do quadro técnico-administrativo das escolas, representante do Conselho Municipal de Educação..

Art. 3º - A Equipe tem por atribuições realizar um diagnóstico da situação educacional da rede municipal, promover uma análise compartilhada dos resultados e elaborar o Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art 4º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para comporem a Equipe Técnica Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

- Dirigente municipal de educação
Sílvia Borba Zandoná Cadenassi
- Técnicos da secretaria municipal de educação
Alexandra Ferreira
Marina Golinelli Vian Pioli
- Representante dos diretores de escola
Cleuza Molini Ormeneze
- Representante dos professores da zona urbana
Vanessa G. Pedretti
- Representante dos professores da zona rural
Rosimar Vilela Cornélio
- Representante dos coordenadores ou supervisores escolares
Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
- Representante do quadro técnico-administrativo das escolas
Edina Aparecida Néia
- Representante do Conselho Municipal de Educação
Rosana Aparecida Serafim

PUBLICADO

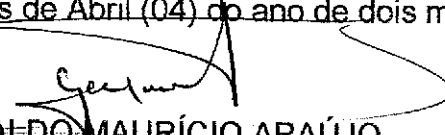
EM 29/04/09 JORNALIS 1377

CADERNO A Teia e Edições FLS. 11

Tribuna de Vile

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e nove (2009).


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal